



**PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.851/2000**

**EMENTA:** Dispõe sobre concessão de  
Título Honorífico e dá  
outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO  
ANTÃO.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:


**Art. 1º - Fica concedido o título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE ao Ilmº. Sr. CARLOS EDUARDO PEREIRA (CADOCA), natural da Cidade de São Bento do Una-PE., atualmente exercendo o cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Governo Jarbas Vasconcelos, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Estado e ao Município de Vitória de Santo Antão, através de sua pasta.**

**Art. 2º - Fica o Presidente dessa Casa Legislativa autorizado criar uma Comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado a fim de marcar a data para entrega da mencionada Comenda.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 11 de dezembro de 2000.

  
Carlos José Breckenfeld L. da Costa  
-Prefeito-